



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

**ATA N° 040/2025**

Reunião Ordinária do dia 22 de setembro de 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2025, as dezenove horas reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Em seguida a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei 034/2025 que foi colocado para apreciação e votação sendo **desaprovado** por 5 votos **CONTRARIO** e dois **FAVORAVÉL** na primeira votação, Projeto de Lei 033/2025 e 035/2025, aprovados por unanimidade em segunda votação. Requerimento 093, 094 e 095/2025, todos aprovados por unanimidade. O Presidente justificou a ausência da Vereadora Valdineia de Vicente que por problemas justificáveis teve que se ausentar da sessão. Logo, após foi deixado a palavra livre e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzébio e Flávio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

*W. L. Crozeta  
M. da Silva Soares  
J. C. Matias  
R. Leandro Euzébio  
F. Gonçalves da Rocha  
G. R. de Rezende*